

DECRETO Nº 26.666, DE 13/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Rosilene Ramos do Rosário dos Santos	23262	Manipulador de Alimentos	01/08/2013	9922/13
Fabricia Costa dos Santos Dias	23364	ASE	06/08/2013	9864/13
Fernanda Loureiro Bossato	20355	Inst.Informática	07/08/2013	9867/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação